



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Número/Ano	085/2025	Data da Solicitação	06/10/2025
Requerente	Francisco de Assis Silva - Tuty		
Destino da Viagem	Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-901, Brasil		
Data de Saída	07/10/2025	Horário de Saída	07:00 hs
Data de Chegada	07/10/2025	Horário de Chegada	16:00 hs
Meio de Transporte	Veículo Próprio		
Meio de Pagamento	Pagamento Eletrônico		
Chave PIX	37 99919-4640		
Banco	.		
Agência	.	Conta nº	.
CPF	070.539.366-60	Tipo de Conta	Conta Corrente
Objetivo da Viagem	O vereador participará de reunião com diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), Matheus Guimarães Novais, juntamente com o Deputado Estadual Professor Wendel Mesquita. Assunto: Solicitar obras de infraestrutura dos Trevos da Rodovia MG-170 que dão acesso ao município de Lagoa da Prata.		
Fundamentação Legal	Lei Municipal nº 3.436/2021 e suas regulamentações		

Francisco de Assis Silva - Tuty

Assinatura do Requerente

Assinatura do Controle Interno

Deferimento da Presidência

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO FINANCEIRO DA DIÁRIA DE VIAGEM

Lei Municipal nº 3436/2021

Autorização	Requerimento 085/2025
Beneficiário	Francisco de Assis Silva - Tuty
Destino da Viagem	Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-901, Brasil
Tempo Fora	9 hora(s)
Veículo	Honda HRV - Placa: QSA-1B38 - Cor: BRANCA
Total de Kms	439,40 km

Valores da Diária

Anexo I da Lei Municipal nº 3436/2021

Alimentação: R\$ 0,00	Hospedagem: R\$ 0,00
Estacionamento: R\$ 0,00	Transporte: R\$ 0,00

Total R\$ 0,00
(Zero)

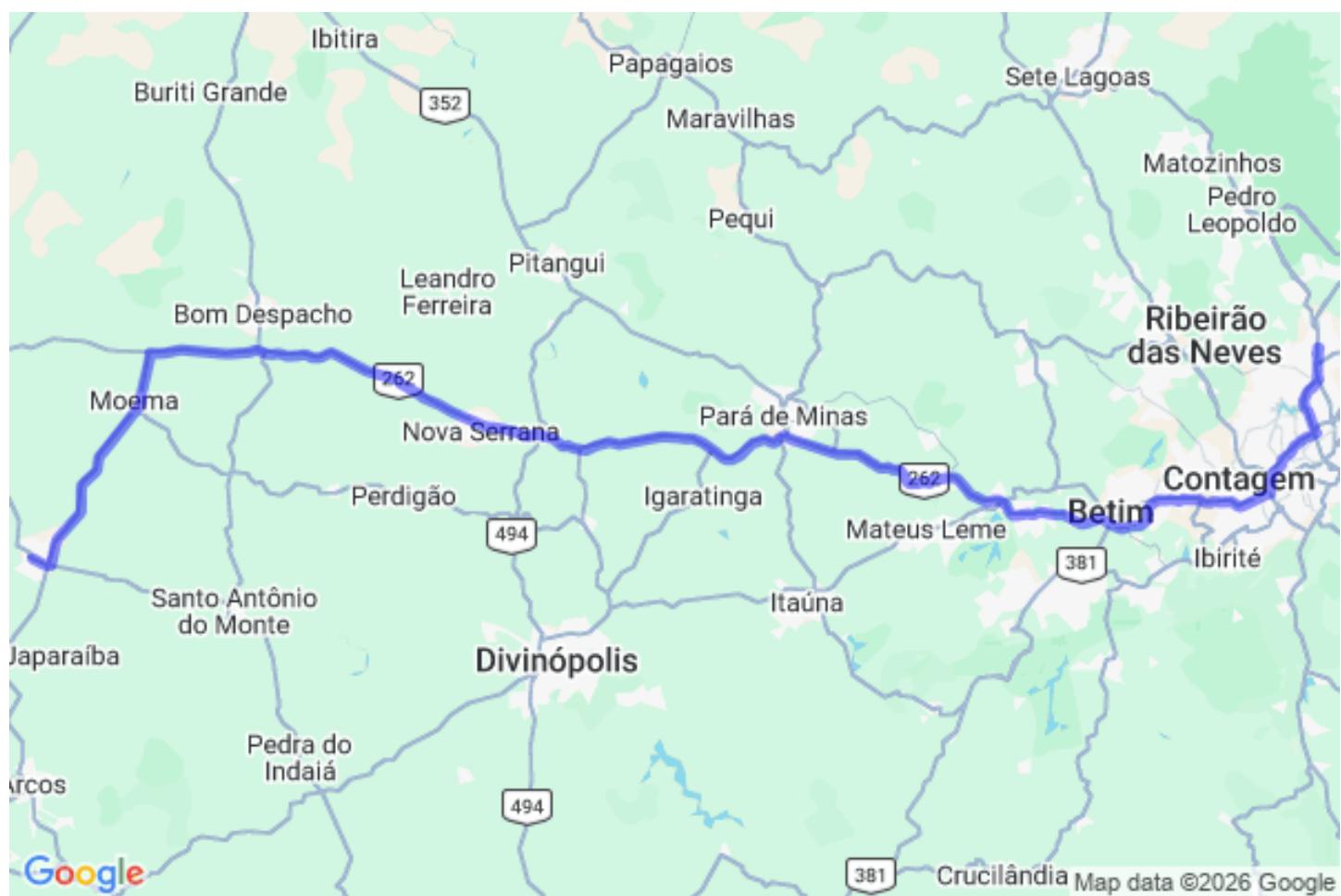
Valores Conferidos pelo Tesoureiro

Tesoureiro da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Declaro para os devidos fins que cumpri todos os requisitos do Artigo 8º da Portaria n.º 15/2018, ou seja, viajarei em veículo de minha propriedade, Honda HRV, Placa: QSA-1B38, Cor: BRANCA, a documentação do mesmo está em dia, em especial o Seguro Obrigatório, denominado Seguro do Trânsito. Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre DPVAT; e meu veículo foi previamente cadastrado junto à Contabilidade da Câmara.

Tendo em vista que me deslocarei em veículo de minha propriedade até a cidade de Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-901, Brasil no dia 07/10/2025 às 07:00hs, com volta prevista para o dia 07/10/2025 às 16:00hs, em viagem e, tendo recebido valores a título de adiantamento para viagem por parte da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, venho por meio da presente, isentar a Fazenda Pública Municipal e, por consequência, a Câmara Municipal de Lagoa da Prata, de responsabilidade civil e administrativa, em qualquer hipótese, pelos encargos decorrentes da propriedade, desgaste, multas e danos causados ao veículo ou a terceiros, em razão da utilização do veículo particular a serviço.

Por ser verdade, firmo a presente.

Lagoa da Prata, 06/10/2025

Francisco de Assis Silva - Tuty